



DECRETO Nº. 29/2024,
DE 8 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 009/2024, de 22 de fevereiro de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o retorno às atividades do Diretor Titular – JOEL VIEIRA DE SÁ, da Unidade Escolar Luiz Malaquias, que estava afastado do trabalho para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos do Decreto nº 009/2024, que concedeu Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET ao professor efetivo, MARCELO GOMES TAVARES, matrícula no 66, para que o servidor pudesse exercer, interinamente, o cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches na Unidade Escolar Luiz Malaquias, em virtude do afastamento temporário do Diretor Titular.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de agosto de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal